



PORTARIA Nº 0031/2025-SEAD

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os Decretos nº 4650, de 05.06.2024 e nº 0422, de 30.01.2019.

Considerando o contido no EDITAL Nº 001/2022 ABERTURA – CFSD/QPPMC/PMAP e a necessidade de disciplinar a realização das demais fases do concurso;

Considerando a solicitação contida por meio do 340101.0076.0195.0814/2024 CMDO – PMAP;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Art. 2º da Portaria nº 1267/2023-SEAD, de 19 de outubro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 8.024, de 20 de outubro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte composição:

CAP QOPMC MARLON JOSÉ DE SOUZA NOBRE – Presidente
1º TEN QOPMA MARCOS OLIVEIRA GOMES – Vice-Presidente
2º TEN QOPMA RODRIGO BARBOSA PENANTE – Membro
SUB TEN QPPMC ADRIELSON MAIA DOS SANTOS – Membro
2º TEN QPPMC ODILAN SOUZA DA SILVA – Membro
SUB TEN QPPMC BARBARA OLIVEIRA DO CARMO SERRÃO - Membro
2º SGT QPPMC HEWERTON PATRICK DA SILVA BEZERRA DE MENEZES - Membro
3º SGT QPPMC NUBIANA SANTOS RODRIGUES – Membro
3º SGT QPPMC EDIWILK LAMARÃO GOMES – Membro
SD QPPMC TIAGO ARAÚJO DE MEDEIROS – Membro
SD QPPMC JÉSSICA FREITAS DOS SANTOS – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 16 de dezembro de 2024.

Macapá/AP, 08 de janeiro de 2025.

CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES
Secretária de Estado da Administração
Decreto nº 4650/2024



Cód. verificador: 367032018. Cód. CRC: 04A15CF

Documento assinado eletronicamente por **CINTHYA NOEMIA MENDES GOMES** em 08/01/2025, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

